

Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal**

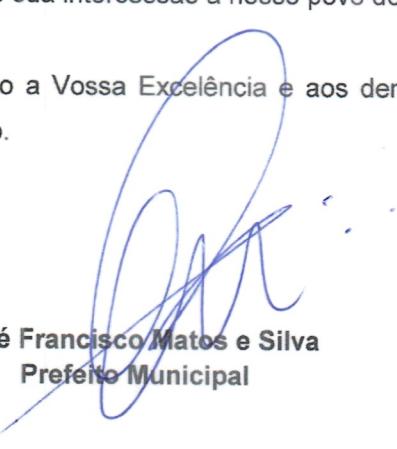
Pelo presente projeto de lei, apresento para apreciação e aprovação desta casa o nome do saudoso Monsenhor Elias José Saléh Filho, para que seja homenageado em lugar público de veneração religiosa como é o da Capela que está sendo construída na recepção do Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro.

Há muito se percebia a lacuna de haver no Hospital Municipal um lugar para orações, reflexões e conforto de todos aqueles que buscam nosso nosocômio para os socorros de saúde, com a recente reforma iniciada pelo Prefeito Joaquim Laercio Rodrigues, dedicamos um espaço para este lugar sagrado e de acolhimento, lugar ecumênico, mas ao mesmo tempo cristão e nome nenhuma mais justo do que o do nosso saudoso Monsenhor Elias, cuja vida e trabalho nesta terra, em várias paróquias que trabalhou e pelo serviço de catequese realizado no Brasil e no tempo que aqui serviu como vigário paroquial dispensa qualquer biografia por ser notória sua participação e sua marcante presença em nossa Bom Jardim de Minas.

É justo que a capela do hospital, na verdade uma sala ecumônica de oração, tenha o seu nome para que seja um lugar de invocação das graças do Bom Jesus pela cura de nossos doentes e sabedores da fé do Monsenhor Viana que também seja um lugar para que invocar o nome do estimado sacerdote para a obtenção de sua intercessão a nosso povo doente e sofredor.

Desta forma, apresento a Vossa Excelência e aos demais Vereadores o presente projeto de lei que espero seja aprovado.

Atenciosamente,


**José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal**